



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 196/2002

ABRE AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, EXERCÍCIO DE 2002, EM FAVOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR GLOBAL DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. OLANDINO BELISÁRIO CÔCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei Municipal 145/2001), em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, crédito suplementar no valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender às seguintes programações:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dotação Orçamentária:

17.512.082.3065- Construção de redes e pavimentação de ruas.

449051- Obras e Instalações.

449051-06- Obras e Benfeitorias ou Melhorias- R\$ 190.000,0 (Cento e Noventa Mil Reais)

Art 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias :

02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.004.3056- Aquisição de equipamentos para secretaria de obras

449052- Equipamento e material permanente

449052-13- Máquinas e Implementos - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

17.512.047.3064 – Construção de pontes e bueiros

449051 – Obras e Instalações

449051-06 – Obras de Benfeitorias e Melhorias R\$ 110.000,00 (Cento de Dez Mil Reais)

449051-99 – Outras despesas com obras – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

04.122.004.3057 – Aquisição de equipamentos para fabrica de pré- moldados

449052 – Equipamento e Material Permanente

449952-99 – Outros Equipamentos – R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)



Prefeitura Municipal de Brejetuba

26.782.050.3068 – Construção de Abrigos para passageiros
4489051 – Obras e Instalações
449051-03 – Obras e Urbanização R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba/ES, 12 de Agosto de 2002.



OLANDINO BELISÁRIO CÔCO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos (mural) da Prefeitura Municipal de Brejetuba em 12 de Agosto de 2002.



RIBAMAR ARÊAS
Sec. Chefe de Gabinete